



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº769/2023

Requer informações ao Poder Executivo referente a conduta adotada na rede municipal nos casos de crianças com altas habilidades e superdotação.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o tema das altas habilidades e superdotação envolve um olhar complexo e sistêmico, dada a característica de heterogeneidade desse grupo. Crianças e jovens com altas habilidades e superdotação podem ter necessidades educacionais e afetivas diferenciadas, resultantes de sua complexidade cognitiva, maior intensidade de resposta, sensibilidade emocional, imaginação vívida, combinações de interesses únicos, características de personalidade e conflitos que destoam dos seus companheiros de idade;

CONSIDERANDO que este vereador, buscando atender aos interesses da população, bem como em sua função natural de fiscalização da atuação do governo municipal;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Existe um quantitativo aferido do número de estudantes na rede municipal que sejam considerados pessoas com altas habilidades e superdotação?
2. Existe, na rede municipal, algum programa ou protocolo que visa atender e dar suporte a essa população?
3. Em caso afirmativo, qual é a conduta adotada para esses alunos?
4. Em caso negativo, existe em curso a construção de uma política voltada para o suporte desses estudantes?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de agosto de 2023.

ELIEL MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FA0ZA400KRM2D012>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FA0Z-A400-KRM2-D012



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6981/2023 28/08/2023 09:23 - CHAVE: FA0Z-A400-KRM2-D012